



CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
Setor de Clubes Esportivos Sul - Lote 09 - Trecho III - Polo 8 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-003 - Brasília - DF - www.cjf.jus.br

## ATA DE JULGAMENTO

**SESSÃO REALIZADA EM 14, 15 E 16 DE MARÇO DE 2021**

**(VIRTUAL)**

**Presidente:** EXMO. SR. MINISTRO HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS

**Secretário-Geral:** Juiz Federal MIGUEL ÂNGELO DE ALVARENGA LOPES

**Início da sessão:** 14 de março de 2022, às 9h.

Aberta a sessão virtual, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, MARCO BUZZI, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ASSUSETE DUMONT REIS MAGALHÃES, ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, MESSOD AZULAY NETO, MARISA FERREIRA DOS SANTOS, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA e EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR, no período de 14 a 16 de março de 2022, registraram suas manifestações em ambiente eletrônico, com utilização do módulo SEI julgar, na forma da Resolução CJF n. 627/2020, cujos resultados estão registrados abaixo.

**00001 - Processo: 0000012-59.2022.4.90.8000 - Procedimento Normativo**

**Relator: Ministro Humberto Martins**

Tipo da Matéria: Solicitações de Créditos Adicionais.

Partes: Justiça Federal (Interessada).

Descrição: Referendo da Resolução CJF n. 749/2022, que dispõe sobre os prazos de abertura dos créditos adicionais autorizados pela Lei n. 14.303, de 21 de janeiro de 2022.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU REFERENDAR a Resolução CJF n. 749/2022, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário Virtual, 14 a 16 de março de 2022. Votaram os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, MARCO BUZZI, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ASSUSETE DUMONT REIS MAGALHÃES, ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, MESSOD AZULAY NETO, MARISA FERREIRA DOS SANTOS, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA e EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR.

**00002 - Processo: 0002086-15.2019.4.90.8000 - Processo Administrativo Comum**

**Relator: Ministro Humberto Martins**

Tipo da Matéria: Proposta de ato normativo.

Partes: Conselho da Justiça Federal (Interessado).

Descrição: Proposta de normativo que extingue, cria e remaneja funções comissionadas no âmbito da Secretaria do Conselho da Justiça Federal.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR a proposta de resolução que dispõe sobre alteração da estrutura orgânica do Conselho da Justiça Federal, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário Virtual, 14 a 16 de março de 2022. Votaram os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, MARCO BUZZI, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ASSUSETE DUMONT REIS MAGALHÃES, ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, MESSOD AZULAY NETO, MARISA FERREIRA DOS SANTOS, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA e EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR.

**00003 - Processo: 0001437-02.2021.4.90.8000 - CGE - Inspeção**

**Relator: Ministro Jorge Mussi**

Tipo da Matéria: Inspeção.

Partes: Tribunal Regional Federal da 5ª Região (Interessado).

Descrição: Relatório da Inspeção Ordinária realizada no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, no período de 13 a 17 de setembro de 2021.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR o Relatório da Inspeção Ordinária realizada no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, no período de 13 a 17 de setembro de 2021, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário Virtual, 14 a 16 de março de 2022. Votaram os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, MARCO BUZZI, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ASSUSETE DUMONT REIS MAGALHÃES, ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, MESSOD AZULAY NETO, MARISA FERREIRA DOS SANTOS, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA e EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR.

**00004 - Processo: 0000086-95.2022.4.90.8000 - Procedimento Normativo**

**Relator: Desembargador Federal Messod Azulay Neto**

Tipo da Matéria: Proposta de ato normativo.

Partes: Justiça Federal (Interessada) e Associação dos Juizes Federais da 1ª Região - AJUFER (Requerente).

Descrição: Requerimento administrativo apresentado pela Associação de Juizes Federais da Primeira Região - AJUFER, com pedido de liminar, objetivando a alteração da regra constante do art. 1º, inciso I, da Resolução CJF n. 51/2009, para permitir a substituição de desembargadores federais por juizes federais convocados em período de férias igual ou inferior a vinte dias.

Após o voto do relator, Conselheiro Messod Azulay Neto, no sentido de rejeitar a proposta de alteração da Resolução CJF n. 51/2009, pediu vista antecipada o Conselheiro Ricardo Teixeira do Valle Pereira. Aguardam os demais. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário Virtual, 14 a 16 de março de 2022.

A sessão foi encerrada definitivamente às 18h de 16 de março de 2022, tendo sido

aprovada, na sessão de 28 de março de 2022, a presente ata contendo os aspectos mais importantes da sessão.

Juiz Federal **MIGUEL ÂNGELO DE ALVARENGA LOPES**  
Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal

Ministro **HUMBERTO MARTINS**  
Presidente do Conselho da Justiça Federal



Autenticado eletronicamente por **Juiz Federal MIGUEL ÂNGELO ALVARENGA LOPES, Secretário-Geral**, em 29/03/2022, às 14:16, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Autenticado eletronicamente por **Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, Presidente**, em 29/03/2022, às 18:18, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0318095** e o código CRC **98DD4D7F**.